



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2164

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Comunicados	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Educação	11
Atos Oficiais	11
Resoluções	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Aposentadoria	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 560, de 10 de julho de 2024

(Cessa o efeito do Decreto 16.455, de 01 de dezembro de 2023, em relação à servidora pública Cibeli da Silva Galdini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 05 de julho de 2024, o efeito do Decreto nº 16.455, de 01 de dezembro de 2023, que designou servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora Cibeli da Silva Galdini, matrícula nº 48453/4 e 48453/5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 561, de 10 de julho de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Angela da Silva Seabra, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Angela da Silva Seabra, matrícula nº 82074/1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 562, de 10 de julho de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Claudia Cristina Flores Martins, Professor Adjunto de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Claudia Cristina Flores Martins, matrícula nº 40843-3, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 564, de 10 de julho de 2024

(Dispõe sobre readaptação da servidora Vera Lucia Moreira Cardoso, Agente Comunitário de



Saúde I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Vera Lucia Moreira Cardoso, matrícula nº 55905-3, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Recepção, a partir do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 566, de 11 de julho de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN, composto através do Decreto nº 16.738, de 09 de fevereiro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho de Participação e Desenvolvimento Negro, composto através do Decreto nº 16.738, de 09 de fevereiro de 2024, representando as Secretarias Municipais, Maristela Maranhão Antonieto, RG nº 33.XXX.XXX-71, CPF nº 215.XXX.XXX-71 em substituição a Alexandra Oliveira Soares Barco, RG nº 20.XXX.XXX-1, CPF nº 246.XXX.XXX-99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 077/2024

Processo nº 131/2024 Dispensa de Licitação nº 026/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 131/2024**, cujo objeto é a manutenção corretiva com aquisição de peças e prestação de serviço de troca da bomba de direção hidráulica, incluindo o óleo, para veículo RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVA L3H2, Placa FUX0333, Patrimônio 65682, Frota 006, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, CPF nº 287.XXX.XXX-02, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Marília Magna dos Santos**, CPF nº 331.XXX.XXX-16, Chefe de Divisão de Administração da Frota.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 035/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de



Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/05/2024:

Autuado: **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA;**

Data da Autuação: 20/05/2024;

Data da Decisão: 05/07/2024;

CNPJ ou CPF: 48.740.351/0163-20;

Processo nº 053/24;

Localidade: Avenida Mariano Corte, 1656, Distrito de Simonsen, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 11 de julho 2024.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Comunicados

EDITAL Nº 034/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 045/24

Razão Social: BARONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA - 167 - JARDIM BALDISSERA

Processo 0485/24-P

Razão Social: ANTONIO SEBA JUNIOR

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4179 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0492/24-P

Razão Social: ANA PAULA SIMIELLI E LINO FERNANDES

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - SALA 02 - VILA NOVA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 050/24

Razão Social: GUELES SORVETERIA LTDA

Endereço: AVENIDA PANSANI - 2480 - JARDIM BOM CLIMA

Processo 0515/24-P

Razão Social: RODRIGO CASAREGGIO

Endereço: RUA JAVARI - 3535 - VILA MARIN

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS

Processo 0388/24-P

Razão Social: SUPERFARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: RUA FELÍCIO GORAYEB - 2666 - SALA 01 - PARQUE RES. DO LAGO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0518/24-P

Razão Social: DROGARIA MINE POPULAR LTDA

Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM FRANCO GARCIA - 2218 - ESTAÇÃO

Processo 0522/24-P

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA PET FRANZ FRANZ LTDA

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO - 8492 - PÓLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0360/24-P

Razão Social: LABCENTRO - ANÁLISES EM ALIMENTOS E AMBIENTAL LTDA

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 4445 - POZZOBON

Processo 0366/24-P

Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3460 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0367/24-P

Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3425 - PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0511/24-P

Razão Social: DROGARIA FIQUE BEM LTDA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 909 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Votuporanga, 11 de julho de 2024

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.003.985	KG	675	Abacaxi (pérola ou havaí), de 1ª qualidade, tamanho médio, acondicionado e transportado em monobloco vazado limpo.	CEASA	8,60	5805,00
02	001.003.614	KG	80	Abacate, tamanho médio.	CEASA	7,70	616,00
03	001.003.830	KG	1.140	Banana Nanica Climatizada: de acordo com a NTA 17; tamanho médio (de 16 à 18 cm); Categoria: extra; Sub-Classe: buquê ou penca; embalada adequadamente.	CEASA	5,20	5928,00
05	001.003.384	KG	72	Goiaba tipo vermelha, íntegra, categoria extra; tamanho médio; de 1ª qualidade, são, inteiros, cor e odor característicos, armazenado e transportado em monobloco limpo.	CEASA	10,10	727,20
06	001.003.733	KG	50	LARANJA LIMA	CEASA	6,06	303,00
07	001.003.842	KG	937	Laranja Pêra: de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, embalada adequadamente.	CEASA	4,70	4403,90
08	001.003.843	KG	331	Limão Tayti: de acordo com a NTA 17; Categoria: extra, embalado adequadamente.	CEASA	4,90	1621,90
09	001.003.887	KG	693	Maçã nacional: de acordo com a NTA 17; Categoria: extra, embalada adequadamente.	CEASA	12,20	8454,60
10	001.003.845	KG	621	Mamão Formosa: de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, embalado adequadamente.	CEASA	8,50	5278,50
11	001.003.478	KG	130	Manga (fruta).	CEASA	7,64	993,20
12	001.003.912	KG	115	Maracujá, categoria 1, são, inteiro e limpo.	CEASA	12,56	1444,40
13	001.003.847	KG	1.601	Melancia: de acordo com a NTA 17; redonda ou comprida, tamanho médio.	CEASA	5,00	8005,00
14	001.051.034	KG	491	Melão: de acordo com a NTA 17; redondo, tamanho médio, embalado adequadamente.	CEASA	7,80	3829,80
15	001.051.023	CX	141	Morango nacional, caixa com 200 gramas.	CEASA	14,30	2016,30
16	001.003.469	KG	121	Pêra, de acordo com a NTA 17, categoria extra, embalada adequadamente.	CEASA	14,90	1802,90
17	001.003.804	KG	04	Pêssego nacional, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	14,35	57,40
18	001.003.853	KG	213	Tangerina poncã ou murcote: de acordo com a NTA 17; Categoria: extra; armazenada adequadamente.	CEASA	7,86	1674,18
19	001.003.397	KG	85	Uva nacional (rubi, Itália, Brasil, etc).	CEASA	15,70	1334,50
20	001.003.597	KG	62	Almondega congelada: composta por carne bovina moída, Músculo traseiro em peça resfriada (temperatura entre +1°C e +4°C), de acordo com a NTA 3, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, temperada, cada unidade com peso mínimo de 25g embalado em material plástico adequado.	BRASA	36,80	2281,60
21	001.003.109	KG	418	Carne bovina acém em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	FRIGO BETTER BEEF	32,40	13543,20
22	001.051.150	KG	506	Carne bovina moída, músculo traseiro, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, embalada adequadamente.	ESTRELA	33,50	16951,00
23	001.003.228	KG	668	Carne bovina costela, cortada em pedaços uniformes com aproximadamente 7cm de comprimento, sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriada com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado adequadamente.	FRIGO SUL	28,48	19024,64
24	001.051.158	KG	754	Carne bovina coxão mole em bife: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalada adequadamente.	FRIGO BETTER BEEF	40,28	30371,12
25	001.003.476	KG	152	Carne bovina patinho em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	FRIGO BETTER BEEF	41,66	6332,32



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
26	001.003.152	KG	273	Carne bovina, Alcatra cortada em iscas, embalada em saco plástico transparente de aproximadamente 1kg.	FRIGO BETTER BEEF	46,58	12716,34
27	001.051.159	KG	150	Carne bovina, músculo, em cubos, embalada em saco plástico transparente (polietileno) com aproximadamente 1kg.	FRIGO BETTER BEEF	34,00	5100,00
28	001.003.243	KG	60	Carne bovina coxão mole em isca fina: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalada adequadamente.	FRIGO SUL	39,76	2385,60
29	001.003.242	KG	10	Carne bovina lagarto em peça com peso entre 1200 a 1500g, fibras longas, magras, formato alongado e bem definido, cor clara: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, embalada adequadamente.	FRIGO SUL	39,58	395,80
30	001.003.909	KG	60	Carne bovina moída, patinho, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, embalada adequadamente.	ESTRELA	38,86	2331,60
31	001.051.014	KG	99	Carne bovina contra-filé em manta: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	FRIGO SUL	48,80	4831,20
32	001.051.017	KG	12	Carne Bovina em Cafta, embalado adequadamente.	ESPANHA	35,40	424,80
33	001.051.108	KG	75	Carne bovina em Cafta; com queijo; embalado adequadamente; 1ª linha.	ESPANHA	36,50	2737,50
34	001.051.157	KG	60	Carne bovina miolo de acém, em manta, embalada em saco plástico transparente.	FRIGO BETTER BEEF	36,86	2211,60
35	001.003.882	KG	363	Carne suína bisteca sem couro, embalada adequadamente.	SUIBA	20,68	7506,84
36	001.051.549	KG	300	Carne suína pernil magro, sem osso, em cubos, de 1ª qualidade, congelado, limpo, com características próprias. O produto deve estar embalado em saco plástico atóxico, com rotulagem específica, selo de inspeção, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução SAA de 01 de agosto de 1994.	SUIBA	20,62	6186,00
37	001.003.771	KG	112	Carne suína, Costela cortada, resfriada com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalada em saco plástico transparente à vácuo e contida em papelão com rotulagem específica.	SUIBA	25,14	2815,68
38	001.003.453	KG	20	Carne suína lombo em peça, embalada adequadamente.	SUIBA	26,36	527,20
39	001.051.548	KG	200	Carne suína lombo magro, sem osso, em cubos, de 1ª qualidade, congelado, limpo, com características próprias. O produto deve estar embalado em saco plástico atóxico, com rotulagem específica, selo de inspeção.	SUIBA	23,58	4716,00
40	001.051.161	KG	554	Coxa e sobre coxa de frango com osso, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico apropriado, em unidades de aproximadamente 1,5kg.	RIGO	18,62	10315,48
41	001.051.550	KG	425	Coxa e sobrecoxa de frango, desossada, de 1ª qualidade, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, carne não amolecida nem pegajosa, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. O produto deve conter selo de inspeção e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria DAS - 210, de 10 de novembro de 1998.	RICO	19,60	8330,00
42	001.051.026	KG	269	Peito de frango, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, embalado em saco plástico apropriado.	RICO	22,00	5918,00
43	001.003.790	KG	390	Filé de peito de frango, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado adequadamente.	RICO	24,20	9438,00
44	001.051.132	KG	100	Filé de merluza.	PEIXE RIO	42,30	4230,00
45	001.003.387	KG	60	Filé de peixe tipo "Tilápia"	PEIXE RIO	47,00	2820,00
46	001.051.551	KG	140	Filé de peixe porquinho. Superfície limpa, com pigmentação característica da espécie, musculatura firme e íntegra, sem pele, sem espinhos, congelado, embalados adequadamente em plástico atóxico, com rotulagem específica e selo de inspeção. Deverá estar de acordo com a instrução normativa 21, de 31 de maio de 2017.	PEIXE RIO	47,05	6587,00
47	001.003.663	KG	47	Filé de peixe tipo "Zóiudo" ou "Carço de Manga".	PEIXE RIO	49,64	2333,08



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
48	001.003.768	KG	62	Fígado; bovino em bife; resfriado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; de acordo com a NTA 3; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	FRIGO REED BEEF	21,30	1320,60
49	001.051.552	KG	146	Linguiça calabresa defumada, obtida exclusivamente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, embalada em embalagem atóxica.	ESTRELA	25,68	3749,28
50	001.051.553	KG	463	Linguiça toscana, obtida exclusivamente de carne suína adicionada de ingredientes. Proibido o uso de CMS (carne mecanicamente separada). Embalado em embalagem plástica atóxica.	CONFINA	19,62	9084,06
51	001.003.807	KG	11	Linguiça mista; frescal; ingredientes: carne bovina, carne suína e condimentos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	CONFINA	25,64	282,04
52	001.051.039	KG	81	BACON, obtido através de matéria-prima de boa qualidade, deve ser cárneo, industrializado, obtido do corte da parede torácico-abdominal dos suínos, passado por processo térmico adequado e com defumação, livre de contaminações, em peças de 500g ou 1 kg, embalado adequadamente.	ESTRELA	37,22	3014,82
53	001.003.969	KG	119	Mortadela, produto cárneo industrializado submetido ao processo de cozimento adequado. Resfriado. Embalado em material plásticos adequado.	MARBA	22,30	2653,70
54	001.003.129	KG	255	Presunto cozido, fatiado, resfriado, embalado em material plástico adequado.	REZENDE	40,00	10200,00
55	001.003.761	KG	266	Queijo Mussarela Fatiado, resfriado, embalado em material plástico adequado.	BISPO FRIOS	58,48	15555,68
56	001.003.777	KG	12	Queijo fresco tipo caseiro.	CONVERD	36,90	442,80
57	001.051.110	KG	105	Salsicha de carne bovina, de acordo com a NTA 5, com no máximo 2% de amido e/ou 7% de carboidratos totais, 30% de gordura, 50% de umidade e contendo no mínimo: 12% de proteína, sem pimenta, sem corante artificial, embalado adequadamente.	CONFINA	15,24	1600,20
58	001.003.759	KG	15	Abóbora Moranga: de acordo com a NTA 14, de 1ª qualidade, devidamente embalada.	CEASA	7,12	106,80
59	001.003.827	KG	279	Abóbora Paulista: de acordo com a NTA 14, de 1ª qualidade, devidamente embalada.	CEASA	7,60	2120,40
60	001.003.828	KG	156	Acelga: de acordo com a NTA 13, de 1ª qualidade, acondicionada adequadamente.	CEASA	17,56	2739,36
61	001.051.530	KG	410	Alface (americana, crespa), de 1ª qualidade, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo.	CEASA	12,30	5043,00
63	001.003.779	MÇ	222	Almeirão: de acordo com a NTA 13, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Maço com aproximadamente 500g.	CEASA	7,99	1773,78
64	001.003.831	KG	198	Batata doce branca ou rosada: de acordo com a NTA 15, extra, tamanho médio, de 1ª qualidade, devidamente embalada.	CEASA	5,82	1152,36
65	001.003.832	KG	921	Batata Inglesa: de acordo com a NTA 15; tamanho médio (Classe II); de 1ª qualidade; devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e odor estranho ao produto, embalada adequadamente.	CEASA	5,76	5304,96
66	001.003.833	KG	129	Berinjela: de acordo com a NTA 14; Categoria: extra; tamanho médio, de 1ª qualidade, embalado adequadamente.	CEASA	7,00	903,00
67	001.003.834	KG	282	Beterraba: de acordo com a NTA 15; Categoria: extra; tamanho médio; embalada adequadamente.	CEASA	7,48	2109,36
69	001.003.835	KG	744	Cebola tamanho médio (classe III), de 1ª qualidade; grupo: 1 ou 2; subgrupo: branca, amarela ou vermelha; transportado em saco apropriado ou monobloco vazado limpo.	CEASA	6,90	5133,60
70	001.051.531	KG	280,4	Cheiro verde (cebolinha e salsa), folhas inteiras, com talos; embalado em saco plástico (polietileno) e transportado em monobloco vazado limpo.	CEASA	24,86	6970,74



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
71	001.003.836	KG	428	Cenoura tamanho médio; categoria: extra, tamanho médio; de 1ª qualidade; armazenada e transportada em monobloco vazado limpo.	CEASA	7,60	3252,80
72	001.003.838	KG	303	Chuchu: de acordo com a NTA 15; Categoria: extra; tamanho médio, de 1ª qualidade, embalado adequadamente.	CEASA	6,26	1896,78
76	001.003.447	MÇ	12	Hortelã.	CEASA	6,98	83,76
77	001.003.841	KG	88	Jiló; Categoria: extra; de 1ª qualidade; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; devidamente embalado.	CEASA	11,54	1015,52
78	001.003.294	KG	289	Mandioca descascada congelada - pacte 01 kg.	CEASA	8,36	2416,04
79	001.003.626	KG	219	Milho Verde: de acordo com a NTA 14; sem palha, de 1ª qualidade, embalado em saco apropriado.	VOTUPORANGA	10,08	2207,52
80	001.003.987	KG	156	Pepino japonês, subgrupo verde escuro, classe (cm) 25, categoria extra. Sem defeitos graves ou leves, armazenado em saco plástico atóxico e transportado em monobloco vazado limpo.	CEASA	7,38	1151,28
81	001.003.850	KG	80	Pepino caipira, subgrupo verde escuro brilhante ou verde claro, classe (cm) 15, categoria extra. Sem defeitos graves ou leves. Armazenado em saco plástico atóxico e transportado em monobloco vazado limpo.	CEASA	7,80	624,00
83	001.003.615	KG	50	Pimentão verde, de acordo com a NTA 14, retangular ou quadrado, embalado adequadamente.	CEASA	11,26	563,00
85	001.003.723	KG	141	Quiabo, fruto capsular, cônico, verde e peludo; classificação extra; armazenado e transportado em monobloco vazado limpo.	CEASA	19,00	2679,00
86	001.003.852	KG	230	Repolho verde, categoria extra, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo.	CEASA	5,84	1343,20
87	001.003.923	MÇ	258	Rúcula: de acordo com a NTA 13, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, maço com aproximadamente 1,5Kg.	CEASA	7,12	1836,96
88	001.051.533	KG	1.053	Tomate paulista, categoria extra, subgrupo salada, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo.	CEASA	9,68	10193,04
90	001.051.087	PC	15	Fermento biológico fresco para panificação, embalado adequadamente, pacote de 500g.	MAURI	18,30	274,50
91	001.003.383	L	586	Iogurte de polpa de frutas, embalado adequadamente, frasco com 01 litro, sabor a definir.	CONVERD	9,18	5379,48
92	001.051.003	UND	55	Iogurte natural integral; ingredientes: leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo; não contém glúten; copo plástico com 170g; 1ª linha.	MATILAT	4,05	222,75
94	001.003.058	PT	15	Sorvete de massa, pote com 1,8 ou 2,0 litros, sabor a definir.	BAMBI KOLE	24,86	372,90
95	001.003.360	UND	3.053	Sorvete de palito de fruta e leite, diversos sabores a definir.	CREMAO	2,38	7266,14
96	001.003.911	PT	10	Sorvete de massa, sabores diversos, primeira linha, embalagem ou pote plástico retornável com 10 litros.	CREMAO	124,90	1249,00
97	001.051.521	UND	02	Sorvete de massa zero lactose, sabores diversos, primeira linha, embalagem com no mínimo 10 litros.	CREMAO	137,50	275,00
98	001.003.610	PC	33	Gelo triturado (escamas), pacote com no mínimo 13 kg.	PINGUIM	17,50	577,50

Pregão Eletrônico nº 058 /2024 Processo nº 132/2024. Valor global: R\$ 373.798,09.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/07/2024.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 173/2024

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição de esquadria, janela de correr de 02 folhas com aproximadamente 1,2 m de largura x 1m de altura com demais condições e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

LEIA-SE:



OBJETO: Contratação de serviços de manutenção para substituição de placa eletrônica, inclusive com o fornecimento de peça, do Equipamento Lavadora de Roupas, 8 kg, marca Electrolux, modelo Turbo Econômica Automática, patrimônio nº 51396 da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - PROCESSO Nº 174/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção, tratamento e limpeza de piscinas vinculadas a esta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - PROCESSO Nº 175/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, dos Benefícios Eventuais, Projeto de Inclusão Produtiva, e Projeto Votuporanga em Ação II, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/07/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024 - Processo nº 176/2024, referente a Contratação de show artístico da cantora "Sandra de Sá", que será realizado no dia 04 de agosto de 2024, no Parque da Cultura Professora "Adoração Esteves Caranza", sito à Rua Ângelo Bimbato, nº 1191, Jd. Alvorada, neste Município de Votuporanga/SP, para a programação cultural do FLIV – Festival Literário de Votuporanga 2024, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 10/07/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024 - Processo nº 177/2024, referente a Contratação de show artístico da banda "Biquini Cavado", que será realizado no dia 07 de agosto de 2024, no Parque da Cultura Professora "Adoração Esteves Caranza", sito à Rua Ângelo Bimbato, nº 1191, Jd. Alvorada, neste Município de Votuporanga/SP, para a programação cultural do FLIV – Festival Literário de Votuporanga 2024 e comemorações ao mês de aniversário do Município, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 10/07/2024.



COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 044/2024 - Processo nº 114/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento/suplemento alimentar para atendimento de Processos Administrativos, Ações Judiciais, e usuários atendidos pelo Serviço SAICA, pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe pelas empresas NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 75.014.167/0001-00, e RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 05.553.629/0001-82, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o NEGADO PROVIMENTO.
VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 10/07/2024

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 044/2024 - Processo nº 114/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento/suplemento alimentar para atendimento de Processos Administrativos, Ações Judiciais, e usuários atendidos pelo Serviço SAICA, pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe pela empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o PROVIMENTO.
VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 10/07/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 033/2024 – Processo 171/2024, para Aquisição EMERGENCIAL de CABO TRIPLEX 16 MM EM ALUMÍNIO COM NEUTRO ISOLADO, para o Centro de Eventos Helder Galera. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: D R MALM ELETRICA E HIDRAULICA. CNPJ: 36.154.780/0001-71. Valor: R\$ 2.240,00
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/07/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 158/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para uso de servidores públicos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga, em condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2024.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/07/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PROCESSO Nº 115/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Remoção de Pacientes em Ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) – Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: C.A. P SERVICOS MEDICOS o lote 01, com o valor de R\$ 697.688,90 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 697.688,90 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 697.688,90 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 10/07/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 03 DE JULHO DE 2024.

Institui a Comissão de Avaliação e Escolha do Material Didático para a Educação Infantil – Sistema Apostilado, e dá providências correlatas,

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes profissionais para compor a Comissão de Avaliação e Escolha do Material Didático para a Educação Infantil – Sistema Apostilado

Titular: Erica Gavioli – Professora do Maternal II
Suplente: Fabíola Castro – Professora do Maternal II

Titular: Fernanda Biazi - Professora do Pré I
Suplente: Simone Prado Padula - Professora do Pré I

Titular: Mariana Correia - Professora do Pré II
Suplente: Andressa Matos Ramos - Professora do Pré II

Titular: Camilla Collaço Lopes - Professora de Arte

Lívia Pelicione - Professora de Inglês
Fernanda Xavier - Professora de Inglês

Clênia Morais - Professora de Educação Física

Titular: Drielli Pamela de moura Silvestrini – Coordenadora Pedagógica
Titular: Taisa Fernanda Leite – Coordenadora Pedagógica

Kelly Cristina Roveda Hebler – Gestora de Rede da Educação Infantil

Sílvia Letícia de Faria – Chefe de Departamento de Suporte à Gestão Escolar da
Secretaria Municipal da Educação.

Lanusse Janieli Torres de Carvalho – Assistente Técnico Educacional da Secretaria
Municipal da Educação.

Simone Rafaela Floriano Franzin Marton - Supervisora de Ensino;

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 529, de 10 de Julho de 2024

=====

(Dispõe sobre a cessação de pensão por morte em virtude de falecimento e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os proventos de pensão por morte da pensionista **TEREZINHA MARIA DE JESUS DA SILVA**, RG: 7.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF: 988.XXX.XXX-97, em virtude de seu falecimento ocorrido em 13 de Maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Maio de 2024.

Votuporanga-SP, 10 de Julho de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Aposentadoria

Portaria nº 528, de 10 de Julho de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **LUCIANA AZEVEDO MOLINA HOMSI** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **LUCIANA AZEVEDO MOLINA HOMSI** RG: 17.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 087.XXX.XXX-05, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 334/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2024.

Votuporanga-SP, 10 de Julho de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo FEV nº 010/2024

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024 e seus Anexos.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A

Decisão: considerando os pareceres técnico e jurídico, a manifestação da Pregoeira e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa Telefônica Brasil S/A para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para alterar os itens pertinentes à penalização pela não apresentação de amostras, tendo em vista que não são solicitadas no edital; excluir a exigência de que a nota fiscal deverá conter o número do processo e do pregão; e alterar para até 45 dias o prazo de entrega dos equipamentos, ratificando as demais condições do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024.

Votuporanga, 10 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 010/2024 - (RETIFICADO) - PROCESSO FEV Nº 010/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2024 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" UNITÁRIO por ITEM

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024 - (Retificado), com o objetivo de alterar as especificações técnicas do item 3 -



(168 unidades de monitores), os itens 8.15.b, 18.1, 19.1.2.4, 19.1.2.5, 19.1.6.3 do Edital, o item 8.1. do Anexo I - Termo de Referência e item 4.1 - do Contrato, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de julho de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11 de julho de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 25 de julho de 2024 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25 de julho de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga, 10 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br